## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ RESOLUÇÃO Nº 01/2025

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 308.187,22 (trezentos e oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º-** Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 308.187,22 (trezentos e oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 27 de janeiro de 2025.

## **FLAVIO BERNARDES**

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por: Thalita Cintra de Pádua Código Identificador:44E3164A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2025. Edição 3947 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/